

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 22 de março de 2019

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se extraordinariamente por meio de conferência telefônica às 10h00, nos termos do que autoriza o artigo 18, parágrafo 4º do Estatuto Social, o Conselho de Administração da **Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Companhia"), sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Presentes os conselheiros, François Moreau, Olivier Colas, Eucherio Lerner Rodrigues e Sra. Louise Barsi que também representa o Sr. Marcelo Munhoz Auricchio e os membros do Conselho Fiscal, Sr. Paulo Z. Funchal, Cristiane Amaral Mendonça e Fabrício Debortoli. Presentes ainda, por meio de conferência telefônica, a Sra. Eloise Guerra e o Sr. Alessandro Ramos, representantes da auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu, e a Sra. Joyce Hass, representante do Administrador Judicial. Representando a Companhia os Srs. Luis Augusto Barcelos Barbosa, Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann e Daniel Alves Ferreira como assessor jurídico externo. **Ordem do Dia:** i. Ratificação do *impairment* dos ativos imobilizados da controlada Eternit Amazônia; ii. Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, Notas Explicativas às demonstrações financeiras e Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; iii. Destinação do resultado do exercício social findo de 2018; Passando ao item (i) a Diretoria revisitou o "Ajuste ao valor de recuperação de ativos imobilizados relacionado à controlada Eternit Amazônia" proposto inicialmente no relatório preliminar da auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu, no valor de R\$ 32 milhões, e concluiu que o valor de *impairment* que reflete adequadamente o modelo de operação integrado dos ativos Manaus e de Fibrocimento é de R\$ 17 milhões. A Diretoria entende que na realização dos testes de *impairment* 2018, a planta de Manaus, responsável pela produção de fibra de polipropileno, deve ser considerada de forma agrupada com o Segmento Fibrocimento, como uma única unidade geradora de caixa. Adicionalmente, as taxas de imposto de renda e contribuição social utilizadas no referido teste devem ser as taxas efetivas, considerando a compensação dos prejuízos fiscais e base negativa quando aplicável. Após a análise, o Conselho de Administração ratifica a proposta de provisão de *impairment* no montante de R\$ 17 milhões. Após a ratificação do item (i) acima foram aprovadas por unanimidade dos presentes para submissão à deliberação da Assembleia Geral Ordinária o projeto de demonstrações financeiras individuais e consolidadas, notas explicativas às demonstrações financeiras e relatório da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, tudo acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Deloitte com abstenção de opinião devido aos assuntos descritos no item (a) "Continuidade Operacional" da Seção Intitulada "Base para abstenção de opinião" do relatório do auditor independente, conjugada com o efeito do assunto descrito no item (b) "Ajuste ao valor de recuperação de ativos imobilizados relacionado à controlada Eternit Amazônia" da mesma seção. Em relação ao item (b) a Diretoria esclareceu que não está de acordo com o ponto, tendo em vista que entende que o *impairment* de R\$ 11 milhões proposto não reflete adequadamente o modelo de operação integrado dos ativos Manaus e Fibrocimento, conforme os estudos por eles realizados e apresentados. (ii) Foi aprovada por unanimidade dos presentes a proposta da Administração que engloba a não distribuição de dividendos, tendo em vista o prejuízo líquido apurado no exercício de 2018. (iii) Foi aprovada por unanimidade dos presentes a absorção parcial do prejuízo contra as reservas estatutária e legal. Ressalte-se que o Conselho Fiscal da Companhia, presente nesta reunião conjunta, acompanhou os trabalhos realizados, retirando-se da sala às **h** para se reunir, oportunamente, em uma reunião própria daquele colegiado. Fica autorizado ao presidente do Conselho de Administração a convocação de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 25 de abril de 2019, cabendo-lhe praticar todos os atos necessários para tal finalidade. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 22 de março de 2019. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, Louise Barsi, Marcelo Munhoz Auricchio, Eucherio Lerner Rodrigues, Olivier Colas, François Moreau. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera L. Martins F. N. Ferraz - Secretária. JUCESP sob nº 235.415/19-4, em 29/04/2019. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 22 de março de 2019



Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se extraordinariamente por meio de conferência telefônica às 10h00, nos termos do que autoriza o artigo 18, parágrafo 4º do Estatuto Social, o Conselho de Administração da **Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Companhia"), sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Presentes os conselheiros, François Moreau, Olivier Colas, Eucherio Lerner Rodrigues e Sra. Louise Barsi que também representa o Sr. Marcelo Munhoz Auricchio e os membros do Conselho Fiscal, Sr. Paulo Z. Funchal, Cristiane Amaral Mendonça e Fabrício Debortoli. Presentes ainda, por meio de conferência telefônica, a Sra. Eloise Guerra e o Sr. Alessandro Ramos, representantes da auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu, e a Sra. Joyce Hass, representante do Administrador Judicial. Representando a Companhia os Srs. Luis Augusto Barcelos Barbosa, Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann e Daniel Alves Ferreira como assessor jurídico externo. **Ordem do Dia:** i. Ratificação do *impairment* dos ativos imobilizados da controlada Eternit Amazônia; ii. Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, Notas Explicativas às demonstrações financeiras e Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; iii. Destinação do resultado do exercício social findo de 2018; Passando ao item (i) a Diretoria revisitou o "Ajuste ao valor de recuperação de ativos imobilizados relacionado à controlada Eternit Amazônia" proposto inicialmente no relatório preliminar da auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu, no valor de R\$ 32 milhões, e concluiu que o valor de *impairment* que reflete adequadamente o modelo de operação integrado dos ativos Manaus e de Fibrocimento é de R\$ 17 milhões. A Diretoria entende que na realização dos testes de *impairment* 2018, a planta de Manaus, responsável pela produção de fibra de polipropileno, deve ser considerada de forma agrupada com o Segmento Fibrocimento, como uma única unidade geradora de caixa. Adicionalmente, as taxas de imposto de renda e contribuição social utilizadas no referido teste devem ser as taxas efetivas, considerando a compensação dos prejuízos fiscais e base negativa quando aplicável. Após a análise, o Conselho de Administração ratifica a proposta de provisão de *impairment* no montante de R\$ 17 milhões. Após a ratificação do item (i) acima foram aprovadas por unanimidade dos presentes para submissão à deliberação da Assembleia Geral Ordinária o projeto de demonstrações financeiras individuais e consolidadas, notas explicativas às demonstrações financeiras e relatório da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, tudo acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Deloitte com abstenção de opinião devido aos assuntos descritos no item (a) "Continuidade Operacional" da Seção Intitulada "Base para abstenção de opinião" do relatório do auditor independente, conjugada com o efeito do assunto descrito no item (b) "Ajuste ao valor de recuperação de ativos imobilizados relacionado à controlada Eternit Amazônia" da mesma seção. Em relação ao item (b) a Diretoria esclareceu que não está de acordo com o ponto, tendo em vista que entende que o *impairment* de R\$ 11 milhões proposto não reflete adequadamente o modelo de operação integrado dos ativos Manaus e Fibrocimento, conforme os estudos por eles realizados e apresentados. (ii) Foi aprovada por unanimidade dos presentes a proposta da Administração que engloba a não distribuição de dividendos, tendo em vista o prejuízo líquido apurado no exercício de 2018. (iii) Foi aprovada por unanimidade dos presentes a absorção parcial do prejuízo contra as reservas estatutária e legal. Ressalte-se que o Conselho Fiscal da Companhia, presente nesta reunião conjunta, acompanhou os trabalhos realizados, retirando-se da sala às **h** para se reunir, oportunamente, em uma reunião própria daquele colegiado. Fica autorizado ao presidente do Conselho de Administração a convocação de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 25 de abril de 2019, cabendo-lhe praticar todos os atos necessários para tal finalidade. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 22 de março de 2019. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, Louise Barsi, Marcelo Munhoz Auricchio, Eucherio Lerner Rodrigues, Olivier Colas, François Moreau. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera L. Martins F. N. Ferraz - Secretária. JUCESP sob nº 235.415/19-4, em 29/04/2019. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 13 cm

